CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 51/2014
Data: 05/03/2014 - Hora: 17:00:33
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 24/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias no sentido de construir e reformar calçadas na Avenida Rio do Peixe de ambos os lados, finalizando no "Laguinho".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como intuito harmonizar arquitetonicamente os principais logradouros de nossa cidade, melhorando as condições de trânsito de pedestres nos referidos locais.

A adoção desta medida acarretará, além do embelezamento, um aspecto mais atrativo na referida avenida, o que é muito importante para uma cidade turística, como a nossa.

Outro motivo, seria proporcionar aos pedestres maiores condições de segurança, onde os mesmos poderão transitar pelas calçadas e não mais pela rua como acontece atualmente em alguns trechos, prevenindo-se de acidentes, não colocando em risco sua integridade física

Dessa forma, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 10/03/14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br